PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº. 381, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por/ lei,

D E C R E T A:-

Art. 1º. - A partir de 1º. de março de 1.971,/ os vencimentos do Diretor e Professôres do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho", ficam majorados em 25% (cinte cinco por cento), sôbre os níveis vigentes até a presente data.

Art. 2º. - Êste decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de fevereiro de 1.971.

Francisco Coelho de Morais.

-Francisco Coelho de Morais-

Prefeito Municipal